



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 004-2023		Nº Processo: 04	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela 07/2023 FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Nº da Parceria: 02/2021-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2021/2023	Período de Vigência: 01/12/2021 a 01/08/2023	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.400,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.076,90	
Valor da aplicação financeira (R\$): 62,91	Contrapartida (R\$): 170,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	42.840,00	3.570,00	24.990,00
TOTAL	42.840,00	3.570,00	24.990,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se irregular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710



RECEBIDO

EM: 12/07/2023

HORÁRIO: 08:19

Korina Almeida Santos

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 004/2023	Nº Processo: 004	Nº de Páginas: 100	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 30/06/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – parcela 07/2022 – FEAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-2021DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2021/2023	Período de Vigência: 01/12/2021 a 01/08/2023	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velinhos.			
Valor total da parceria: R\$ 42.840,00	Valor da parcela repassada: R\$ 3.400,00	Contrapartida: R\$ 170,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 569,81
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 4.076,90	Valor da aplicação financeira: R\$ 62,91		Devoluções efetuadas: R\$ 0,00
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restou impropriedade: Damos o parecer regular			
Data: 06/07/2023	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM 30/06/2023

HORÁRIO: 10:57

Flávia dos S. Pimentel Pereira
Assist. Administrativo I
Matrícula: 900025
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer Nº: 004/2023	Nº Processo: 04	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 20/06/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação portaria nº 14/04/2022			
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 07/2022 - FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final – Parcela?	
Número da Parceria: 002-2021-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 01/12/2021 a 01/08/2023	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.400,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.076,90	
Valor da aplicação financeira (R\$): 62,91	Contrapartida (R\$): 170,00	Devoluções efetuadas (R\$):	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 - Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	42.840,00	3.570,00	24.990,00
TOTAL	42.840,00	3.570,00	24.990,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.			
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002-2021-DPC-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.✓ A Entidade resgatou da aplicação, o valor total de R\$ 569,81, para o complemento dos pagamentos dessa prestação de contas.✓ A Entidade aplicou na poupança o saldo remanescente de R\$ 62,91, referente ao FEAS/FMAS, para ser utilizado na próxima prestação de contas.			

CONTROLADORIA

Fl. 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praca Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. **Justifique:**
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu parcialmente o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 002-2021-DPCP-PMG,

Deste modo, recomendamos a: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:

26/06/2023

Nome do analista integrante da comissão:

Assinatura do analista integrante da comissão:

Nome dos demais integrantes da comissão:

Cláudia Diamantino Lopes
Geane de Souza Reis Silva
Josiele Araújo Amorim Saraiva

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Cláudia Diamantino Lopes
Geane de Souza Reis Silva
Josiele Araújo Amorim Saraiva

CONTROLADORIA

FL. 002
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO
EM 20/06/23

*Josiele Araújo
Amorim Sousa*

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 004/23		Nº Processo: 04		Data Recebimento da Prestação de Contas: 05/06/2023	
De: Gestora da Parceria					
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação					
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 07/2022 FEAS/FMAS			<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final		
Número da Parceria: 002-2021-DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2023		Período de Vigência: 01/12/2021 a 01/08/2023	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade.					
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.					
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00		Valor das parcelas do FEAS repassado (R\$): 3.400,00		Data do Repasse: 05/05/2023	
				Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 4.076,90	
Valor da aplicação financeira (R\$): 62,91		Contrapartida do FMAS(R\$): 170,00		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.					
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.		42.840,00	3.570,00	24.990,00	
TOTAL		42.840,00	3.570,00	24.990,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002-2021-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.✓ A Entidade resgatou da aplicação, o valor total de R\$ 569,81, para o complemento dos pagamentos dessa prestação de contas.✓ A Entidade aplicou na poupança o saldo remanescente de R\$ 62,91, referente ao FEAS/FMAS, para ser utilizado na próxima prestação de contas.					

CONTROLADORIA

FL. 003
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº.90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
 Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
 De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
 Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu parcialmente o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 002-2021-DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos: (X) aprovação. () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:

20/06/2023

Nome do(a) Gestor(a):

Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do(a) Gestor(a):

CONTROLADORIA

FL. 004
[Assinatura]

Guanambi - BA, 24 de maio de 2023.

Ofício nº 103/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito
NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeitura Municipal de Guanambi

RECIBO
EM 05/06/2023

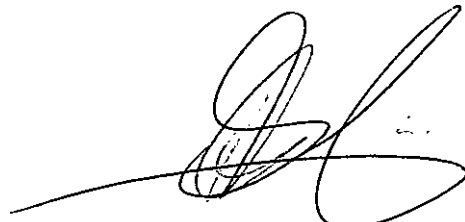
Tânia Dank Sifra Magalhães

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 002/2021, parcela nº 7/FEAS/FMAS**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 002/2021 firmado junto ao Município de Guanambi, da parcela de nº 7, no valor de **R\$ 3.400,00** (*três mil e quatrocentos reais*) e **R\$ 170,00** (cento e setenta reais) recebida no dia 05 de maio de 2023.
2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,



CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

CONTROLADORIA

FL. 005
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Guanambi - BA, 24 de maio de 2023.

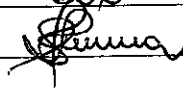
Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, **DECLARO** que os recursos referentes a parcela 7 (**FEAS/FMAS**) do Termo de Colaboração nº 002-2021, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho**.

Por ser verdade, firmo o presente.



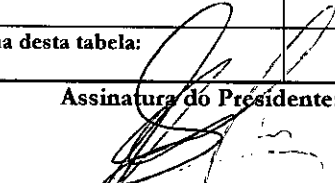
CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

CONTROLADORIA

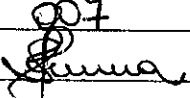
FL. 006




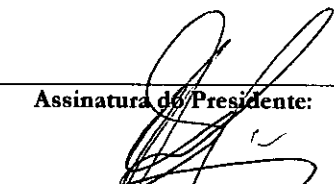
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 002-2021			Período de Execução: 2021/ 2023		Período de Vigência: 01/12/2021 a 01/08/2023	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 24/05/2023		Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA			Assinatura do Presidente: 	

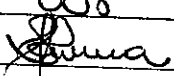
CONTROLADORIA

FL. 007


RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

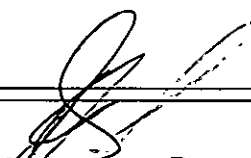

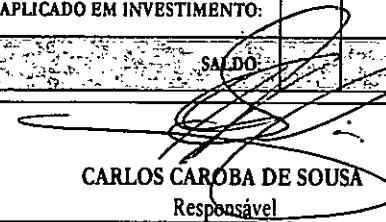
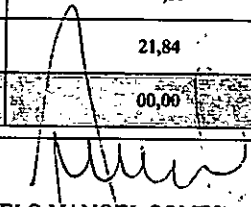
Número da Parceria: 002-2021		Período de Execução: 2021/ 2023		Período de Vigência: 01/12/2021 a 01/08/2023	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803		E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com	
				Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
1 Relatório – Execução das Metas: 50 internos. Cumprindo a meta que é de 50.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades da instituição com a contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive Férias, 13º salário, Rescisão Contratual, FGTS, contribuição previdenciária e Imposto de Renda retido de trabalhador conforme Lei nº 382 de 23 de março de 2010.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários, pagamento de contas referente ao consumo de água (EMBASA) da instituição.					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data: 24/05/2023		Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA		Assinatura do Presidente: 	

CONTROLADORIA

FL. 008


BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS												
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS					ORDENADOR DA DESPESA: CARLOS CAROBA DE SOUSA							
MES	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA		DATA DEPOSITO	DATA FIM				
05	2023	7ª	002/2021	01/12/2021 a 01/08/2023	3.400,00 - FEAS 170,00 - FEAS/FMAS		05/05/2023	10/05/2023				
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com					
Responsável: CARLOS CAROBA DE SOUSA					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com					
DOCUMENTOS				FORNECEDOR				RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	
Meta/Etap	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPE Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contab. p/ Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor
									3.400,00	-	170,00	-
1	1	05/05/2023	-	923.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA DA PREST. ANTERIOR (FEAS)	-	270,14	-	-	-
1	1	05/05/2023	-	923.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA DA PREST. ANTERIOR (FEAS/FMAS)	-	-	-	299,67	-
1	1	05/05/2023	-	660.923.510.026.378	004.848.205-67	VERBENA RODRIGUES ALVES	SALÁRIO 04/2023	-	-	1.216,32	-	-
1	1	05/05/2023	-	660.923.510.032.605	213.812.085-68	LICIA SANTOS MOURA	SALÁRIO 04/2023	-	-	1.208,40	-	-
1	1	05/05/2023	-	660.923.510.056.489	293.159.208-05	EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS	SALÁRIO 04/2023	-	-	-	-	412,90
1	1	05/05/2023	-	660.923.510.056.494	022.006.445-82	LAURA VIEIRA COTRIM	SALÁRIO 04/2023	-	-	1.204,35	-	-
1	1	05/05/2023	084307935	50.503	13.504.675/0001-10	EMBASA	CONSUMO DE ÁGUA MÊS 05/2023	-	-	-	-	34,93

1	1	10/05/2023	-	92.300.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	41,07	-	-	
1	1	10/05/2023	-	92.300.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	-	-	21,84	
Guanambi, BA, 24 de maio de 2023.								TOTAL GERAL:		3.670,14	3.670,14	469,67	469,67
								VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:		270,14		299,67	
								VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:		3.629,07		447,83	
								VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:		41,07		21,84	
								SALDO:		00,00		00,00	
 CARLOS CAROBA DE SOUSA Presidente			 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Tesoureiro			 CARLOS CAROBA DE SOUSA Responsável			 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador				

FL. 010

CONTROLADORIA



Consultas - Extrato de conta corrente

11/05/2023 08:53:30

Ciente - Conta atual

Agência 923-7
 Conta corrente 9889-2ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/04/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2023		0923	99015 870	Transferência recebida	550.923.000.017.972.41	1896,36 C	
				03/05 14:40 PREF. MUN DE GUANAMBI			
03/05/2023		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	821.230.802.855.661	19,50 D	
				Cobrança referente a 06/04/2023			
03/05/2023		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	821.230.802.855.662	2,50 D	41.874,36 C
				Cobrança referente a 06/04/2023			
05/05/2023		0923	99026 875	Transferido da poupança	923.510.009.889	299,67 C	
				05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
05/05/2023		0923	99026 875	Transferido da poupança	923.510.009.889	270,14 C	
				05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
05/05/2023		0923	99026 875	Transferido da poupança	923.510.009.889	270,14 C	
				05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
05/05/2023		0923	99026 875	Transferido da poupança	923.510.009.889	189,12 C	
				05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
05/05/2023		0923	99026 875	Transferido da poupança	923.510.009.889	299,67 C	
				05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
05/05/2023		0923	99026 875	Transferido da poupança	923.510.009.889	189,12 C	
				05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
05/05/2023		0923	99015 870	Transferência recebida	550.923.000.038.760	170,00 C	
				05/05 10:08 FMAS DE GUANAMBI			
05/05/2023		0923	99015 870	Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
				05/05 10:08 FMAS DE GUANAMBI			
05/05/2023		0923	99015 870	Transferência recebida	550.923.000.050.239	6.800,00 C	
				05/05 10:09 GUANAMBIBL MAC FNAS			
05/05/2023		0923	99015 870	Transferência recebida	550.923.000.050.269	3.400,00 C	
				05/05 10:08 BLOCO PROTECAO S BASICA			
05/05/2023		0923	99026 870	Transferência recebida	660.923.000.038.854	22,00 C	
				05/05 17:11 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
05/05/2023		0923	99026 470	Transferência enviada	660.923.000.035.418	1.285,62 D	
				05/05 17:43 MARIA HERBENE M RIBEIRO			
05/05/2023		0923	99026 470	Transferência enviada	660.923.000.058.293	1.264,17 D	
				05/05 17:43 ELIANE M SILVA RIBEIRO			
05/05/2023		0923	99026 470	Transferência enviada	660.923.000.059.494	644,00 D	
				05/05 17:43 DERICK BARROS BRITO			
05/05/2023		0923	99026 470	Transferência enviada	660.923.000.059.594	1.381,17 D	
				05/05 17:43 DANIELLA N SANTOS			
05/05/2023		0923	99026 470	Transferência enviada	660.923.000.059.643	1.490,92 D	
				05/05 17:43 ARINA DE JESUS LIMA			
05/05/2023		0923	99026 470	Transferência enviada	660.923.000.059.672	1.382,66 D	
				05/05 17:43 ROSE PEREIRA DOS SANTOS			
05/05/2023		0923	99026 470	Transferência enviada	660.923.000.059.706	1.204,35 D	
				05/05 17:43 LUCELIA R ALMEIDA			
05/05/2023		0923	99026 470	Transferência enviada	660.923.000.059.828	1.320,64 D	
				05/05 17:43 CICERA R MARQUES LEAO			
05/05/2023		0923	99026 470	Transferência enviada	660.923.000.060.075	1.322,84 D	
				05/05 17:43 CIDERLANIA MARTINS SILVA			
05/05/2023		0923	99026 475	Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	270,14 D	
				05/05 17:43 ASS BENEMERITA CARIDADE			
05/05/2023		0923	99026 475	Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	189,12 D	
				05/05 17:43 ASS BENEMERITA CARIDADE			

CONTROLADORIA

FL. *011*
[Assinatura]

05/05/2023	0923	99026 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	299,67 D
05/05 17:43 ASS BENEMERITA CARIDADE				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.026.378	1.216,32 D
05/05 17:43 VERBENA RODRIGUES ALVES				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.032.605	1.208,40 D
05/05 17:43 LICIA SANTOS MOURA				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.047.516	1.463,13 D
05/05 17:43 KARISNANDA P ALMEIDA				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.048.766	361,37 D
05/05 17:43 TATIANE OLIVEIRA ARCANJO				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.050.583	824,34 D
05/05 17:43 SHARA KEDMA ALVES BATIST				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.104	1.336,01 D
05/05 17:43 MARIA F SORIANO NEVES				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.107	779,88 D
05/05 17:43 SANDRA S SOUZA FERREIRA				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.202	827,77 D
05/05 17:43 ELIZANGELA SOARES LOPES				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.226	192,10 D
05/05 17:43 JESSICA MENEZES SIRQUEIR				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.227	1.403,14 D
05/05 17:43 RUBNEVAL CRISPIM OLIVEIR				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.229	1.382,66 D
05/05 17:43 ELIANE RODRIGUES SANTOS				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.423	1.611,68 D
05/05 17:43 ADRIANA SANTOS BELEM				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.055.607	1.426,01 D
05/05 17:43 RAYANNE K M SOUZA				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.055.607	716,10 D
05/05 17:43 RAYANNE K M SOUZA				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.056.461	1.472,42 D
05/05 17:43 GERALDINO V SILVA				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.056.489	412,90 D
05/05 17:43 EVERALDO JOSE DOS SANTOS				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.056.494	1.204,35 D
05/05 17:43 LAURA VIEIRA COTRIM				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.057.512	1.383,15 D
05/05 17:43 JACIRA CARVALHO SINTRA				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.057.564	934,59 D
05/05 17:43 ARLINDA PEREIRA DA SILVA				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.057.589	1.446,36 D
05/05 17:43 GISELE CAIRES DE SOUZA				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.057.833	456,35 D
05/05 17:43 TARCISIA CASTRO OLIVEIRA				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.058.429	1.310,50 D
05/05 17:43 TATIANA DA ROCHA PRIMO				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.058.622	1.369,24 D
05/05 17:43 NEUMA GUEDES TEIXEIRA				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.059.259	1.440,40 D
05/05 17:43 RAIANE FEITOSA OLIVEIRA				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.059.362	1.381,58 D
05/05 17:43 MARIA L ROCHA CARMO				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.059.378	1.503,62 D
05/05 17:43 ALESSANDRA M JESUS				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.206.970	1.269,47 D
05/05 17:43 PATRICIA DA MATA NUNES				
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	661.728.510.009.490	1.509,41 D
05/05 17:43 DAYANE MAGALHAES SARAIVA				
05/05/2023	0000	13105 375 Impostos	50.501	5.561,99 D
FGTS ARRECADAÇÃO GRF				
05/05/2023	0000	13105 375 Impostos	50.502	2.857,48 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
05/05/2023	0000	13105 361 Pcto conta água	50.503	34,93 D
EMBASA BNDES				
05/05/2023	0000	13105 375 Impostos	50.504	55,59 D

CONTROLADORIA

FL.

[Handwritten signature]

RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

05/05/2023	0000	13105 361 Ppto conta água	50.505	65,64 D	1.650,04 C
EMBASA BNDES					
08/05/2023	0923	13773 002 Cheque	850.914	1.437,51 D	212,53 C
08/05 11:05 GUANAMBI BA					
10/05/2023	0000	13105 474 Transferência enviada	92.300.510.009.889	41,07 D	
08/05 ASS BENEMERITA CARIDADE					
10/05/2023	0000	13105 474 Transferência enviada	92.300.510.009.889	47,22 D	
08/05 ASS BENEMERITA CARIDADE					
10/05/2023	0000	13105 474 Transferência enviada	92.300.510.009.889	20,14 D	
08/05 ASS BENEMERITA CARIDADE					
10/05/2023	0000	13105 474 Transferência enviada	92.300.510.009.889	82,26 D	
08/05 ASS BENEMERITA CARIDADE					
10/05/2023	0000	13105 474 Transferência enviada	92.300.510.009.889	21,84 D	0,00 C
08/05 ASS BENEMERITA CARIDADE					
11/05/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Saldo					0,00C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/05/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/06/2023

OBSERVAÇÕES:

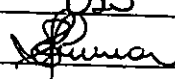
Transação efetuada com sucesso por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 013




Extratos - Poupança

11/05/2023 08:53:51

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 923-7 / 9889-2

Saldo: 212,53 C

Período 01/05/2023 a 11/05/2023

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASS BENEMERITA CARIDADE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2023			Saldo anterior					758,93 C
05/05/2023	05/05/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	189,12 D	
05/05/2023	05/05/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	189,12 D	
05/05/2023	05/05/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	299,67 D	
05/05/2023	05/05/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	299,67 D	
05/05/2023	05/05/2023	5/5	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	05/05 17:43 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	299,67 C	
05/05/2023	05/05/2023	5/5	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	05/05 17:43 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	270,14 C	
05/05/2023	05/05/2023	5/5	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	05/05 17:43 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	189,12 C	
05/05/2023	05/05/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	270,14 D	
05/05/2023	05/05/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	270,14 D	
10/05/2023	10/05/2023	10/5	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	10/05 ASSOCIACAO LAR	20,14 C	
10/05/2023	10/05/2023	10/5	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	10/05 ASSOCIACAO LAR	82,26 C	
10/05/2023	10/05/2023	10/5	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	10/05 ASSOCIACAO LAR	47,22 C	
10/05/2023	10/05/2023	10/5	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	10/05 ASSOCIACAO LAR	41,07 C	
10/05/2023	10/05/2023	10/5	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	10/05 ASSOCIACAO LAR	21,84 C	
Saldo atual							212,53 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							212,53 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 014
[Assinatura]

RESGATE DE RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:06
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023 ✓
NR. DOCUMENTO 170.923.510.009.889 ✓
VALOR TOTAL 270,14 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASS BENEFICENTIA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 3.BAU.DFB.52A.E1E.33E
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 015
[Assinatura]

RESGATE DE RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:07
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023
NR. DOCUMENTO 170.923.510.009.889
VALOR TOTAL 299,67

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEFICENTIA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 0.059.A73.22E.1EC.3C9
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL.

016
[Handwritten Signature]

05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:08
092300923 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023 ✓
NR. DOCUMENTO 170.923.510.026.378 ✓
VALOR TOTAL 1.216,32

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VERBENA RODRIGUES ALVES ✓
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.026.378-0
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 2.C44.80C.ED7.4F8.555
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 017
[Assinatura]

05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:07
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023 ✓
NR. DOCUMENTO 170.923.510.032.605 ✓
VALOR TOTAL 1.208,40 ✓

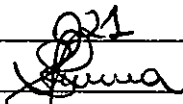
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LICIA SANTOS MOURA ✓
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.032.605-7
VARIACAO DA POUpanCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 2.70A.D48.D7D.E27.B13

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. _____



05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:07
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023 ✓
NR. DOCUMENTO 170.923.510.056.489 ✓
VALOR TOTAL 412,90 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVERALDO JOSE DOS SANTOS ✓
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.056.489-6
VARIACAO DA POUpanCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO A.02B.BFF.D7E.2C1.B8F

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 025
[Assinatura]

05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:08
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023
NR. DOCUMENTO 170.923.510.056.494
VALOR TOTAL 1.204,35

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LAURA VIEIRA COTRIM
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.056.494-2
VARIACAO DA POUANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 1.C02.E10.F12.A49.583
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 029
[Assinatura]

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Saneamento de Água e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.875/0001-18 Insc. Est.: 00683571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

0363-03 0000-2 0255 0000-0
Data de Emissão: 17/04/23
Nº do Microsetor: 1190094803
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE
PC JOSAFÁ WALDA - 00036
DOM JESUS - 48430000 GURMINDI
PC JOSAFÁ WALDA - 00036

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)
15/03/23 17/04/23
Nº MATRÍCULA: 084307935
MÊS/ANO: 5/2023
DATA VENCIMENTO: 05/06/23
VALOR A PAGAR (R\$): 34,93

COMPOSIÇÃO DA CONTA

COMERCIAL-FILANTROPICA	1	05/2023	29
		04/2023	53
		03/2023	07
		02/2023	33
		01/2023	12
		12/2022	17
ÁTE: 6, NIM	6		16,35
7, R 10	3	1,02	13,06

DISCRIMINAÇÃO DOS LANCAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONSUMO ÁGUA 9-03	19,41
ESGOTO	15,52
TOTAL	34,93

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
Decreto Federal nº 4.066/2002 - Anexo III de PCB nº 02/2017

Classe de Qualidade	0085; 0097; 0097
Índice de Qualidade	0085; 0097; 0097
Classe de Turbidez	0085; 0097; 0097
Índice de Turbidez	0085; 0097; 0097

TRIBUTOS

Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Totais (R\$)
PIS/PASEP	0,09	0,39	2,15
COFINS	5,06	1,77	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Ano	Conta em Débito	Ano	Conta em Débito
2014		2020	
2015		2021	
2016		2022	
2017		2023	
2018			

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas por débito de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

ESTE CREDITO FOZ CREDITO AO BOMES DEF CONTRATO DE CESSAO FIDEJ
CREDITO DE DIREITAS CREDITARIAS DE 20/05/2019
PAGA PREVISTA PARA PROXIMO LEITURA: 10/05/23

ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Empresa Saneamento de Água e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.875/0001-18 Insc. Est.: 00683571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº MATRÍCULA: 084307935
MÊS/ANO - DV: 5/2023-4
TOTAL A PAGAR (em R\$): 34,93
EMISSÃO: 17/04/23
VENCIMENTO: 05/06/23

82670000000-1 34931550820-1 84307935052-9 34000000000-0



CONTROLADORIA

FL. 033
Janaína

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.54.22
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

Convenio EMBASA BNDES
Codigo de Barras 82620000000-6 34931550850-8
84307935052-9 34000200000-8
Data do pagamento 05/05/2023 ✓
Valor Total 34,93 ✓

DOCUMENTO: 050503 ✓
AUTENTICACAO SISBB: 3.263.4F9.9A9.E83.190

CONTROLADORIA

FL. 034
[Assinatura]

RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

11/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:54:22
092300923 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/05/2023 /
NR. DOCUMENTO 92.300.510.009.889 /
VALOR TOTAL 41,07 /

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BEMEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 92.300.000.009.889
PERIODICIDADE: MENSAL
PARCELA: 1 PRAZO TOTAL: 1

NR.AUTENTICACAO D.852.083.12F.382.724

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 035
[Handwritten Signature]

RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

11/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:54:23
092300923 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/05/2023

NR. DOCUMENTO 92.300.510.009.889

VALOR TOTAL 21,84

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 92.300.000.009.889

PERIODICIDADE: MENSAL

PARCELA: 1 PRAZO TOTAL: 1

NR. AUTENTICACAO 2.857.618.A16.FBC.C6A

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 036
[Assinatura]

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 05/05/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 14:17:08

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

COMPETÊNCIA: 04/2023

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	43
REMUNERAÇÃO	69.524,95
DEPÓSITO	5.561,99
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	5.561,99

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/05/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

FL. 037
CONTROLADORIA

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO JUROS/MULTA	TOTAL REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE	14.788.244/0001-95		0000	2305 639
5.261,39	0,00	0,00	2.345,59 0,00 0,00	2.915,80 0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

FL

038

CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 05/05/2023

HORA: 14:17:08

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° CONTROLE: Hz2iLpdV7Cn0000-0 N° ARQUIVO: C5HvpqzO1Dn0000-4
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

Table with 7 columns: Description, 639, 620, 744, 779, and TOTAL. Rows include LOGRADOURO, CIDADE, UF, CEP, BAIRRO, TELEFONE, CNAE, and APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER.

SEGURADO

Main table with 7 columns: Description, 639, 620, 744, 779, and TOTAL. Rows include Empregados/Avulsos, Contribuintes Individuais, EMPRESA, RAT, and TOTAL A RECOLHER.

FL. 039 CONTRABARRA

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/05/2023
HORA: 14:17:08
PÁG: 0001/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 04/2023 / COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OGOR	DATA/EGD	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
NEUMA GUEDES TEIXEIRA	1.417,46	0,00	209.41927.64-9	0,00	18/07/2022	01	05	13/04/2023	Q1	113,39	05162 0,00

FL. 040

CONTROLADORIA

[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/05/2023
HORA: 14:17:08
PÁG : 0002/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 04/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

-----NOME-TRABALHADOR-----	-----REM SEM 13° SAL-----	-----REM 13°SAL-----	-----PIS/PASEP/CT-----	-----BASE CÁL 13°SAL PREV SOC-----	-----CONTRIB SEG DEVIDA-----	-----ADMISSÃO-CAT-OCOR-----	-----DATA/COD-MOVIMENTAÇÃO-----	-----DEPÓSITO-----	-----CBO JAM-----
ADRIETE DA CONCEICAO SOUZA 636,53		1.974,70	160.62785.04-0 542,50			04/03/2022 01 88,41	18/04/2023 I1	0,00	05132 0,00

FL. 011
CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
 COMP: 04/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/GOD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA SANTOS BELEM			200.87106.24-2	02/03/2020	01				05162
1.618,14	0,00		0,00	127,45				129,45	0,00
ALESSANDRA MARIA DE JESUS			160.18207.19-3	11/01/2023	01				05162
1.433,65	0,00		0,00	110,84				114,70	0,00
ARINA DE JESUS LIMA GARCIA			212.58618.72-0	20/03/2023	01				05143
1.419,70	0,00		0,00	109,59				113,57	0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA			124.66488.00-2	01/09/2011	01				05143
1.743,81	0,00		0,00	138,76				139,51	0,00
CICERA REJANY MARQUES LEAO			166.70693.37-1	14/03/2023	01				05163
1.429,79	0,00		0,00	110,50				114,38	0,00
CIDERLANIA MARTINS SILVA			166.39111.97-8	31/03/2023	01				05162
1.432,20	0,00		0,00	110,71				114,57	0,00
DANIELLA NOVAES DOS SANTOS			206.73481.45-4	17/02/2023	01				05162
1.430,57	0,00		0,00	110,57				114,44	0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL			212.00712.24-4	02/01/2010	01				03222
1.571,49	0,00		0,00	123,25				125,71	0,00
DERICK BARROS BRITO			212.12524.71-5	17/02/2023	01				04110
696,21	0,00		0,00	52,21				55,69	0,00
ELIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO			160.85830.81-6	31/03/2023	01				05132
1.302,00	0,00		0,00	99,00				104,17	0,00
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS			203.25893.15-7	02/03/2020	01				05143
1.432,20	0,00		0,00	110,71				114,57	0,00
ELIZANGELA SOARES LOPES			150.54475.27-7	02/03/2020	01				03222
1.921,70	0,00		0,00	154,77				153,74	0,00
EVERALDO JOSE DOS SANTOS			129.44504.77-2	01/02/2021	01				05143
1.851,51	778,27		0,00	148,45				210,39	0,00
GERALDINO VIANA DA SILVA			125.87142.08-5	08/10/2020	01				03222
1.596,58	0,00		0,00	125,51				127,73	0,00
GISELE CAIRES DE SOUZA			201.01863.63-7	04/03/2022	01				05162
1.567,94	0,00		0,00	122,93				125,43	0,00

FL. 012
 CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
 COMP: 04/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA: FAPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO:

NOOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES PER	2.110,90	0,00	267.82050.47-0 0,00	04/03/2022 171,80	01		168,87	02515 0,00
JACIRA CARVALHO SINTRA	1.498,48	0,00	125.55589.40-8 0,00	01/06/2020 116,68	01		119,88	05143 0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA	1.862,90	716,10	162.54365.73-2 0,00	01/12/2011 149,48	01		206,33	05143 0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA	2.678,76	0,00	190.12770.23-0 0,00	02/03/2020 230,44	01		214,30	02235 0,00
KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA	1.520,63	0,00	163.88276.38-6 0,00	04/03/2022 118,67	01		121,66	03222 0,00
LAURA VIEIRA COTRIM	1.302,00	0,00	129.88860.08-6 0,00	01/02/2021 99,00	01		104,17	05132 0,00
LICIA SANTOS MOURA	1.306,44	0,00	120.25440.05-9 0,00	03/11/2015 99,39	01		104,52	03714 0,00
LUCELIA RODRIGUES DE ALMEIDA	1.302,00	0,00	163.64499.41-5 0,00	11/01/2023 99,00	01		104,17	05132 0,00
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES	1.408,64	0,00	209.27638.26-0 0,00	08/10/2020 108,59	01		112,69	05162 0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES	1.446,68	0,00	169.20509.01-7 0,00	01/08/2015 112,02	01		115,73	05162 0,00
MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO	1.431,02	0,00	267.65812.48-0 0,00	11/01/2023 110,61	01		114,48	05162 0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO	1.391,30	0,00	122.24782.15-4 0,00	01/09/2020 107,03	01		111,31	02516 0,00
PATRICIA DA MATA NUNES	1.373,55	0,00	165.53690.01-5 0,00	02/03/2020 105,43	01		109,88	02237 0,00
POLLYANE LOPES SOUZA	1.695,50	0,00	165.40947.74-8 0,00	12/08/2015 134,41	01		135,64	03222 0,00
RAIANE FEITOSA OLIVEIRA	1.429,92	0,00	165.43095.10-6 0,00	25/10/2022 110,51	01		114,39	05162 0,00

FL. 043
 CONTROLADORIA
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/05/2023
 HORA: 14:17:08
 PÁG : 0005/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
 COMP: 04/2023 / COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA			166.02990.02-1	01/02/2021	01			05163
1.414,10	716,10	0,00		109,08			170,41	0,00
RODRIGO DOS SANTOS CASTRO			203.78088.89-5	17/11/2022	01			02236
2.118,60	0,00	0,00		172,49			169,48	0,00
ROSE PEREIRA DOS SANTOS			165.41167.98-3	01/03/2023	01			05162
1.432,20	0,00	0,00		110,71			114,57	0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA			127.83795.04-5	01/03/2003	01			05143
1.520,45	0,00	0,00		118,66			121,64	0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA			200.66104.06-2	02/05/2014	01			03222
1.700,80	0,00	0,00		134,89			136,06	0,00
SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA			128.05397.18-7	28/02/2023	01			03222
1.492,48	0,00	0,00		116,14			119,40	0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA			166.52922.92-5	01/02/2021	01			05162
1.781,89	0,00	0,00		142,19			142,55	0,00
TARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA			204.00130.14-3	04/03/2022	01			05162
1.848,69	734,34	0,00		148,20			206,64	0,00
TATIANA DA ROCHA PRIMO			165.32305.15-5	18/07/2022	01			05162
1.352,91	0,00	0,00		103,58			108,24	0,00
TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO			166.40338.29-8	01/02/2021	01			04110
1.605,96	651,00	0,00		126,35			180,55	0,00
VALDIMIR GONCALVES DE ARAUJO			112.32330.85-4	25/05/2022	01			07823
722,24	0,00	0,00		54,16			57,78	0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES			165.43272.07-5	01/08/2020	01			03714
1.315,15	0,00	0,00		100,18			105,21	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 66.565,67

5.570,51

542,50

5.261,39

5.561,99

0,00

FL. 044
 CONTROLADORIA
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/05/2023
HORA: 14:17:08
PÁG : 0006/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: Hz2iLpdV7Cn0000-0 N° ARQUIVO: C5Hvpqz01Dn0000-4
COMP: 04/2023 / COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	44	65.929,14	3.595,81	65.751,47	542,50
TOTAIS:	44	65.929,14	3.595,81	65.751,47	542,50

FL. 045
Guina
CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/05/2023
HORA: 14:17:08
PÁG: 0007/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
COMP: 04/2023 < COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Hz2iLpdV7Cn0000-0
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: C5Hvpqz01Dn0000-4
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98

BARRIO: BOM JESUS

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	65.929,14
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	3.595,81
QUANTIDADE TRABALHADORES	43

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
5.561,99	0,00	0,00	0,00	5.561,99

CONTROLADORIA

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: Hz2iLpdV7Cn0000-0 N° ARQUIVO: C5HvpqzO1Dn0000-4
 COMP: 04/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FAPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA.JOSAFÁ MOURA.98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 2803 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.915.80	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.261.39
SALÁRIO FAMÍLIA:	1.531.39	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	814.20	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0								

Fl. 047
 CONTROLADORIA
 Souza



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 05/05/2023 14:24:58.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo C5HvpqzO1Dn00004.SFP é:

143fda0f-35ee-411e-968a-95cb3965b7d5

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189

Inscrição do Transmissor: 08781498000189

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO

Inscrição do Responsável: 41810821568

Competência: 04/2023

NRA: C5HvpqzO1Dn00004

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: ANGELO MANOEL GOMES

Telefone: 007734512512

CONTROLADORIA

FL. 048

[Assinatura]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/05/2023 - 14:17:08

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 69.524,95	06-QTDE TRABALHADORES 43	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 04/2023 ✓	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.561,99	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.561,99
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA ~~07/05/2023~~
05/05/2023**

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/05/2023 - 14:17:08

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 69.524,95	06-QTDE TRABALHADORES 43	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023 ✓

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.561,99	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.561,99
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA ~~07/05/2023~~
05/05/2023**

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONTROLADORIA

FL. 049

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.54.22
0923700923 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85800000055-0 61990179230-5
50767605081-5 47882440001-3
Data do pagamento 05/05/2023 ✓
CNPJ/CEI/CPF 14788244/0001-95
COMPETENCIA 04/2023/
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/05/2023 ✓
VALOR DEPOSITO 5.561,99 ✓
Valor Total 5.561,99

DOCUMENTO: 050501
AUTENTICACAO SISBB: D.82D.73A.3C6.E3E.4DB

CONTROLADORIA

FL. 050
Luana



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 14.788.244/0001-95	Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO		
Período de Apuração Abril/2023	Data de Vencimento 19/05/2023	Número do Documento 07.16.23125.8612312-5	Pagar este documento até 19/05/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000130746598			Valor Total do Documento 2.857,48

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	2.857,48			2.857,48
Totais		2.857,48			2.857,48

SEDA (Versão:5.1.4) Página: 1/1 05/05/2023 14:53:18

85830000028 9 57480385231 8 39071623125 0 86123125693 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000028 9	57480385231 8	39071623125 0	86123125693 3	CNPJ: 14.788.244/0001-95	
				Número: 07.16.23125.8612312-5	
				Pagar até: 19/05/2023	
				Valor: 2.857,48	

CONTROLADORIA

FL.

052
[Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.54.22
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85830000028-9 | 57480385231-8
39071623125-0 | 86123125693-3
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 05/05/2023 ✓
Numero do Documento 07.16.23125.8612312-5
Valor Total 2.857,48 ✓

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 050502
AUTENTICACAO SISBB: C.095.319.A85.77D.80A

CONTROLADORIA

FL. 0521

[Handwritten Signature]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 14.788.244/0001-95

Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO

Período de Apuração 30/04/2023

Data de Vencimento 19/05/2023

Número do Documento 07.01.23125.8621746-8

Pagar este documento até

19/05/2023

Observações Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento

55,59

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	55,59			55,59
07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023				
	Totais	55,59	0,00	0,00	55,59

85840000000 0 55590385231 3 39070123125 9 86217468620 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000000 0 55590385231 3 39070123125 9 86217468620 0

CNPJ: 14.788.244/0001-95
Número: 07.01.23125.8621746-8
Pagar até: 19/05/2023
Valor: 55,59

Pague com o PIX



CONTROLADORIA

FL.

Handwritten signature and number 053

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.54.22
0923700923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8584000000-0 55590385231-3
39070123125-9 86217468620-0
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 05/05/2023 ✓
Numero do Documento 07.01.23125.8621746-8
Valor Total 55,59 ✓
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 050504
AUTENTICACAO SISBB: 0.AF7.D52.4B8.A24.30F

CONTROLADORIA

FL. 054

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.788.244/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1980	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELINHOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELINHOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO PC JOSAFÁ MOURA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARDOSVELINHOS.GBI@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 3451-2803/ (77) 3451-2803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 17:56:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. _____

035
[Assinatura]

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Guanambi-BA, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Rio de Janeiro, Centro, reuniram-se em Assembleia Geral, às 20:00 (vinte horas) os membros da Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velinhos, CNPJ nº 14.788.244/001-95, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, e dos Editais nºs 02/2021, 03/2021 e 04/2021, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Padre João Silva de Sá Teles, então interventor, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velinhos durante a intervenção; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal e Indicação de membro da diretoria para exercer a representação legal dos idosos tutelados junto ao INSS. O presidente inicialmente falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão da intervenção. Em seguida, após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Passou a palavra ao Sr. Carlos Caroba que fez apresentação abordando a situação encontrada pela equipe de intervenção bem como os avanços alcançados no período. Em seguida, o presidente informou aos presentes que, na forma do Edital, estavam abertas as inscrições de chapas para a Diretoria da Instituição. Foi então apresentada, inscrita, discutida, submetida a votação dos associados e eleita por unanimidade a chapa com a seguinte composição: Presidente **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, RG 13.142.591 SSP/BA, CPF 071.096.186-33; Coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32; Secretário **JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA**, RG 065.896.85-80 SSP-BA, CPF 911.761.405-82 e Tesoureiro **CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO** RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558.93. Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2021/2023) conforme previsto no Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velinhos sendo: o Rotary Club de Guanambi, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi e a Paróquia de Santo Antônio de Guanambi. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: Pela OAB, os senhores **JESULINO JOSE BEZERRA NETO**, **JOSÉ GERALDO SOUZA DE SÁ** e **GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO** e pelo Rotary **LOURIVAL RODRIGUES**.

FL. 056
 CONTROLADORIA
 [Assinatura]

DE OLIVEIRA e **ELOISA VILAS DOAS LÊLIS LIMA**. Os membros indicados pela Paróquia de Santo Antônio serão submetidos a aprovação por parte dos associados na próxima Assembleia Ordinária uma vez que não foram indicados nesta. Após o presidente recém-eleito sugeriu que a representação legal de idosos junto ao INSS em nome da Associação fosse assumida por outro diretor explicando a razão de ser servidor daquele instituto. Foi sugerido, discutido, submetido à votação e aprovado pelos associados que eventual representação/cadastro junto ao INSS referente a idosos com tutela sob a responsabilidade da Associação (pessoa jurídica), esta será representada pelo seu coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Discursaram o Padre João Silva de Sá Telê, em que agradeceu a colaboração de todos no período da intervenção. A Vereadora Espôrina Gomes, a Secretária de Assistência Social, Dra. Rúbin e o Vice-prefeito de Guanambi, o Sr. Arnaldo Azevedo que em seus discursos parabenizaram a gestão de intervenção pelas melhorias alcançadas na instituição e desejaram sucesso à nova diretoria recém-eleita e empossada no cargo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, tendo eu, *Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira*, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

Guanambi, BA, 28 de setembro de 2021.

[Assinatura]
CARLOS CAROBA DE SOUSA
 Presidente
 CPF 071.096.186-33

[Assinatura]
FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA
 Coordenador
 CPF 028.611.235-32

[Assinatura]
JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA
 Secretário
 CPF 911.761.405-82

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE GUANAMBÁ
Martaôva Meina Medeiros
Sub Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBÁ-BA
 Protocolado sob nº 2021
 Registrado no livro 4-216 de 18-11-21
 Sob nº de ordem 6204
 Guanambi-BA, 01 de Novembro de 2021

[Assinatura]
CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO
 Tesoureiro
 CPF 264.274.558.93

Dêta Rodrigues R. Fernandes - Oficial
 A Martaôva Meina Medeiros - Sub Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 1303/2023 AMWMZIAGWMJ
--------------------	---	-----------------------------------

Inscrição Municipal 27011902	CNPJ / CPF 14.788.244/0001-95	Natureza Juridica Outras Formas de Associação	Validade 14/07/2023
---------------------------------	----------------------------------	--	------------------------

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Fantasia

LAR DOS VELHINHOS

Endereço

PCA JOSAFÁ MOURA 98 ASSOCIACAO BOM-JESUS

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Simple Nacional: Não

"NÃO VALIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CONTROLADORIA

FL. 057
[Assinatura]

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Services.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará N° 139/2023

Cód.Verif.: AM5MJAVSYMW

Validade 16/01/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 139/2023, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE ✓

Nome Fantasia:

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ/CPF:

14788244000195 ✓

Endereço:

PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 ASSOCIACAO

Bairro:

BOM-JESUS

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

CARLOS CAROBA DE SOUSA

CNPJ/CPF:

07109618633

Responsável Técnico:

JOSELIA MARIA PEREIRA

N° Reg. Cons:

CORENBA382440

Observação:

ISENTO DE TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria 001 de 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

CONTROLADORIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 14953378/2023

Expedição: 11/04/2023, às 16:02:21

Validade: 08/10/2023 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 059



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232188431

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONTROLADORIA

FL. 059 - A

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233439244

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTÉ DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL. 060
[Assinatura]

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:54 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023

Código de controle da certidão: **54A0.D635.8077.301A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. 061
[Assinatura]

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061500485280157932

Informação obtida em 20/06/2023 10:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL.

062

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

20/06/2023 10:52:46 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 06/06/2023
VÁLIDO ATÉ: 06/07/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM4MJACNYMW

CONTROLADORIA

FL. 063

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 20/06/2023 10:47:32

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.
Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

Razão Social:	ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ:	14.788.244/0001-95

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

12 de Março de 2020

Unidade:	LAR DOS VELHINHOS		
Endereço:	PC JOSAFÁ MOURA, 98, BOM JESUS. CEP: 46430-000		
Cidade:	Guanambi	UF:	BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95		
CNAE:	87115	Grau de Risco:	1
Ramo de atividade:	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares		

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	Rafael Maurício dos Santos
Especialidade:	Tecnólogo em Segurança do Trabalho
Documento:	CREA 87682 / BA

CONTROLE DE ALTERAÇÃO:

Última revisão:	27/02/2023
-----------------	------------

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, Companhia de Resquitos Legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSES-KKBUB-4ZSBW>.

Registro
de Imóveis

Registro
de Imóveis

Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivas que a legislação (NR – 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorrerem a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais

CONTROLADORIA

065
[Assinatura]

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBR_Y-RNSES-KK6J8-4ZS9W

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.



Matriz de avaliação de risco (4x4)

Severidade	Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto	Risco Extremo
	Sério	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto	Risco Extremo
	Moderado	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto	Risco Extremo
	Leve	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto	Risco Extremo
		Ocupacional	Indivíduo	Grupos	População
		Probabilidade			

CONTROLADORIA

067

FL.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBR_Y-RNSES-KK6J8-4ZS9W

INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

Unidade:	LAR DOS VELINHOS
----------	------------------

GHE:	Administrativo
Qtd. Funcionários:	5
Descrição das atividades:	Atividades administrativas.

Setor/Departamento:	Cargo/Função:	Qtd. Funcionários
Geral	SUPERVISOR	1
Descrição da função: É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.		

Geral	ASSISTENTE SOCIAL	1
Descrição da função: Faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.		

Geral	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
Descrição da função: Dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Ele pode trabalhar em organizações dos mais variados portes e segmentos, geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, por exemplo: compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	60,3000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022.		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	24,3500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

GHE	Atividade de apoio a idosos
Qtd. Funcionários:	25
Descrição das atividades:	Apoio aos idosos.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	CUIDADOR DE IDOSOS	16
Descrição da função: Ajudar a pessoa na alimentação, ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas), manter o ambiente organizado e limpo, seguir orientação de profissionais da saúde.		

Geral	TECNICO DE ENFERMAGEM	8
Descrição da função: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.		

Geral	ENFERMEIRO(A)	1
Descrição da função: Profissional multi e interdisciplinar que ajuda a integrar uma equipe de saúde, possibilitando um melhor atendimento para o idoso. Esse profissional tem como um dos focos principais buscar sempre melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validador?NBRF-RNEES-KK6-IB-4Z59W>.



Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)		
Tipo/Grupo:	Biológico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Ar / Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	<ul style="list-style-type: none"> • Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - CA: 34082 • Luva Látex Natural - CA: 41486 • Máscara de procedimentos 		

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

CONTROLADORIA

069
[Assinatura]

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validador?NBRF-RNEES-KK6-IB-4Z59W>.



GHE	Cozinha
Qtd. Funcionários:	3
Descrição das atividades:	Preparação de alimentos.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE COZINHA	1
Descrição da função: Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.		

Geral	NUTRICIONISTA	1
Descrição da função: Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.		

Geral	COZINHEIRO(A)	1
Descrição da função: Prepara pratos, atentando para as especificações da comanda ou cardápio. Manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	29,4500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		
EPI(s) utilizado(s):	• Avental Alta Temperatura p/Cozinha		

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
Tipo/Grupo:	Físico



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSES-KK6-JB-4ZS9W>.

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

CONTROLADORIA

FL. 070

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSES-KK6-JB-4ZS9W>.



Meio propagação:	Contato direto
EPI(s) utilizado(s):	• Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 41463

Plano(s) de ação

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de queimadura por contato
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022
Meio propagação:	Contato direto
EPI(s) utilizado(s):	• Luva térmica - CA: 39334

Plano(s) de ação

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

CHE	Recreação e apoio
Qtd. Funcionários:	4
Descrição das atividades:	Atividades de recreação, psicológica, fisioterapêutica entre outras atividades.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Gerat	MONITOR DE RECREACAO	2
Descrição da função: O que o Monitor de Recreação faz? Promove atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal.		

Gerat	PSICÓLOGO	1
Descrição da função: Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.		

Gerat	FISIOTERAPEUTA	1
Descrição da função: Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RN45ES-KK6J8-4Z59W>.



Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruido contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RN45ES-KK6J8-4Z59W>.



GHE	Serviços Gerais
Qtd. Funcionários:	9
Descrição das atividades:	Atividades de organização, limpeza e higiene do ambiente.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE LIMPEZA	7

Descrição da função: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.

Geral	LAVADEIRA	1
--------------	------------------	----------

Descrição da função: Lavar e secar peças de vestiário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.

Geral	ZELADOR	1
--------------	----------------	----------

Descrição da função: Varrer, recolher lixo.

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85.0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validador/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4Z59W>.

Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	27,7700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Umidade
Tipo/Grupo:	Físico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022
Meio propagação:	Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água

Agente nocivo:	Produtos de limpeza (Domissanitários)
Tipo/Grupo:	Químico
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022
EPI(s) utilizado(s):	• Luva Látex Natural • Máscara de procedimentos

Plano(s) de ação

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validador/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4Z59W>.
FL. *[Assinatura]*

CONTROLADORIA

Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

GHE:	Transporte
Qtd. Funcionários:	1
Descrição das atividades:	Atividades de transporte.

Sétor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MOTORISTA	1
Descrição da função: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
----------------	---

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRYP-RNSES-KKGJ8-4Z59W>.



Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	74,4000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - [eSocial: 02.01.003]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	0,4000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)	Limite de tolerância:	1,1000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)
Técnica de medição:	NHO 09		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - [eSocial: 02.01.004]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	10,1000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	21,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		

CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRYP-RNSES-KKGJ8-4Z59W>.

Assinatura



Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/ Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25.5000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32.5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		
Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/ Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/ Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Agente nocivo:	Trabalho com risco de acidente de trânsito		

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/ Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Plano(s) de ação

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA

ATIVIDADE	DATA
Treinamento de NR6 (EPI).	24/03/2023
Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual de acordo NR6.	
Treinamento de NR17 (Ergonomia).	24/04/2023
Treinamento de ergonomia de acordo NR17.	
Treinamento de NR 32 (Biossegurança)	24/05/2023
Treinamento de biossegurança de acordo NR 32.	
Treinamento de prevenção e combate a incêndio.	27/06/2023
Treinamento de direção defensiva.	24/07/2023

Recomendações

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

CONTROLADORIA

Fl. 074

Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições:
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco prioritizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa permanecerá válido por 2 (dois) anos, devendo passar por revisão anual, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária. Direitos autorais reservados a Rafael Mauricio dos Santos de acordo LEI N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 sendo assim proibida a cópia ou alteração sem o consentimento do autor.

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583

Assinado de forma digital por RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
c=BR, email=RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583
Data: 2023.02.27 15:08:15 -03'00'

Responsável: Rafael Mauricio dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

CONTROLADORIA

FL.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Mauricio dos Santos - Tecnólogo em Segurança do Trabalho (CPF 040.613.685-83)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.

CONTROLADORIA

FL.

76
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: 77 451 8000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira
Chefe de Gabinete

“Declara Entidade de Utilidade Pública, e dá outras providências”.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI – LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

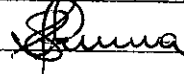
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA

FL. 077





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3451-8700

PUBLICADO
No Diário Oficial do Munic
de Guanambi - Bahia

Ano I nº 36
Em 23/03/10

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Camila
CAMILA GOTRIM PRIN
Secretária Municipal de Administra

*"Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação
Benemérita de Caridade – Lar dos
Velinhos, e estabelece outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

~~Nilo Augusto Moraes Coelho~~
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 078

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
 em 22 de abril de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 079





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA N° 08 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n° 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – GEANE DE SOUZA REIS SILVA –** Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA –** Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – CLÁUDIA DIAMANTINO LOPES –** Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 01 de 01-02-2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de setembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 080





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-210PCP-PMG**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça José da Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.786.244/0001-96, neste ato representada por seu representante legal o CARLOS CAROBA DE SOUSA, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 071.096.186-33 e seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor a ser pago ao objeto ora pactuado para a presente parceria é a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

PLS.	
PROC.	
ACS	

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, e organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão de administração pública responsável pela parceria.

PLS.	
PROC.	
ACS	

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certificado Negativo de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.26 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

PLS.	
PROC.	
ACS	

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários; c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integridade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;
 - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades no gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
 - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 - Gestor designado: Tania Dark Silva Magalhães.

CONTROLADORIA

PLS.	
PROC.	
ACS	

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

FLS. _____
PROC. _____
ASS. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais atos, tramitando em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou inconteções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo Único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no

FLS. _____
PROC. _____
ASS. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma preventiva no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:
I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.
II - A prorrogação de eficácia da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando dela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.
III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

FLS. _____
PROC. _____
ASS. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 76 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo Único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria reger-se-á pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelas preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo este proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

FLS. _____
PROC. _____
ASS. _____

CONTROLADORIA

FL

082
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 01 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI
 Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito Municipal

CARLOS CAROBA DE SOUSA
 Pa. João Silva de Sá Teles

TESTEMUNHAS:

NOME João da Silva de Oliveira CPF 07356033593

NOME Carolina Patrícia Moura Silva CPF 4744474506

FLS. _____
 PROC. _____
 ASS. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
 No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
 Ano XIII Nº 2541
 Em 15/12/2021 DIS
 Marcelo Santana Pita
 Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG

Objeto	"Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesas	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.0006.2.055 - Gestão das Ações Administrativas de Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.0006.2.052 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para o presente período é de R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	01 de dezembro de 2021.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

FLS. 119
 PROC. 002-21/2021
 ASS. LPIA

FLS. 119
 PROC. 002-21/2021
 ASS. SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 12.882.244/0001-95



PUBLICADO
 No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
 Ano XIII Nº 2541
 Em 15/12/2021
 Marcelo Santana Pita
 Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21DPCP-PMG
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, NILO AUGUSTO MORAES COELHO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional." Da pessoa jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça José de Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus - Guanambi-BA, no valor de R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).

Guanambi-Bahia, 01 de dezembro de 2021.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi

FLS. 101
 PROC. 002-21/2021
 ASS. LPIA

FLS. 101
 PROC. 002-21/2021
 ASS. SECRETARIA

CONTROLADORIA

FL. 083
[Assinatura]



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS		CNPJ: 14.788.244/0001-95
Rua: Praça Jesafá Moura, 98	Bairro: Bom Jesus	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 3451-2803		Celular:
E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES		RG: 08.335.678-96
CPF: 958.676.605-59		
Rua: Praça Getúlio Vargas,	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:		Celular: 77.9.9199-1387
E-mail: jzozateles@hotmail.com		
Cargo: Presidente/Interventor		
Eleito em: 13/08/2019		Vencimento do Mandato: 13/08/2021
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco: 001 - Banco do Brasil		
Agência: 0923-7	Número da Conta: 9889-2	
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo:		Cargo:
Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES		Presidente/Interventor
Nome completo:		Cargo:
CARLOS CAROBA DE SOUSA		Coordenador
Nome completo:		Cargo:
DORIVÂNIA MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES		Tesoureira
Nome completo:		Cargo:
PELLIPE BARROS DO REGO		Secretário
Nome completo:		Cargo:
ÂNGELO MANOEL GOMES		Tesoureiro Adjunto
Nome completo:		Cargo:
NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA		Secretária Adjunta
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo:		Cargo:
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome Completo:		Cargo:
2 - OUTROS PARTICÍPIES		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da Entidade:		CNPJ:
Rua:	Bairro:	Cidade:

Ass: [Assinatura]
 Proc. 008-21 DPCP
 Sr. Barradela



- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
 - Possibilitar a convivência comunitária;
 - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
 - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- 3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
- Para Idosos (as):
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
 - Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;
 - Promover o acesso à renda;
 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o que consta no marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, entidades prestadoras de serviços de Assistência Social para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação Benemérita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

As atividades desenvolvidas na Associação Benemérita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, ofertadas de modo ininterrupto (24 horas), são consideradas de relevância pública, sendo a única instituição no município até o presente momento que presta serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos.

Ass: [Assinatura]
 Proc. 008-21 DPCP
 Sr. Barradela



Desse modo, diante da inexistência de programas/serviços de acolhimento institucional públicos para idosos, para ambos os sexos, no Município de Guanambi, é de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados pela referida instituição.

Logo, também é considerado no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Embora a natureza do acolhimento deva ser provisória e, excepcionalmente, indeterminada, a colaboração com a manutenção dos serviços oferecidos a idosos em ILP torna-se imprescindível, visto que destinam-se a usuários que não dispõem de condições para permanecer na família, por inúmeros fatores que agravam a qualidade da convivência ou mesmo da sustentação, envolvendo situações de violência e negligência, abandono, ou mesmo vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS
 50 (Cinquenta) Idosos (as) e famílias.

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA
 Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA
 O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) deve ser desenvolvido na seguinte modalidade:
 Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto.

Ass: [Assinatura]
 Proc. 008-21 DPCP
 Sr. Barradela



DESCRIÇÃO GERAL:
 Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.
 O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.
 Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA

Para Idosos (as):
 Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
 Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos etc. - devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Ass: [Assinatura]
 Proc. 008-21 DPCP
 Sr. Barradela

CONTROLADORIA

FL. 084
 [Assinatura]



PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO

GERAL: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.

Accessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

ESPECÍFICAS

PARA ADULTOS E FAMÍLIAS: Conforme a realidade local.

RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Idosos (as)

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

FLS. 14
 PROC. 002-11 BPC
 ASS. Rosângela

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS



CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

AQUISIÇÕES DOS(AS) USUÁRIOS(AS):

SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambiente acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

Segurança do desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social

- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de auto-estudo, auto-sustentação e independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para auto-cuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;

FLS. 14
 PROC. 002-11 BPC
 ASS. Rosângela



- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para auto-cuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FEAS, FMAS).

- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

METAS E ETAPAS		VALOR	RATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Acolhimento de Pessoas Idosas e as famílias				
ITEM 1	Manutenção das Atividades do Abrigo com aquisição de Cadeiras Alimentares e Produtos de Higiene e Limpeza. Fornecimento de água e energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários		85.680,00	85.680,00	85.680,00
TOTAL			85.680,00	85.680,00	85.680,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSO MUNICIPIO	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
DEZEMBRO/2021	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JANEIRO/2022	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
FEVEREIRO/2022	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MARÇO/2022	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00

FLS. 14
 PROC. 002-11 BPC
 ASS. Rosângela



MES	FEAS	FMAS	TOTAL
ABRIL/2022	3.400,00	170,00	3.400,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
MAIO/2022	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
JUNHO/2022	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
JULHO/2022	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
AGOSTO/2022	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
SETEMBRO/2022	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
OUTUBRO/2022	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
NOVEMBRO/2022	3.400,00	170,00	3.400,00
	170,00	170,00	3.400,00
SOMA	85.680,00	85.680,00	85.680,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data:

Nome e assinatura do responsável pela organização:
 Rosângela Silva de Sá Teles

CONTROLADORIA

FL. 085

Rosângela

FLS. 14
 PROC. 002-11 BPC
 ASS. Rosângela

FLS. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.002-21DPCP-PMG

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95 doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº.002-21DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº 002-21, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GUANAMBI

Secretaria: 8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA

COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.408 de 15 de dezembro de 2021, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2022, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CONTROLADORIA

Guanambi, 21 de março de 2022.

FL. 086

[Assinatura]

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4312

**1º ADITIVO CONTRATUAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo **Prefeito do Município de Guanambi, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG n.º 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o n.º 071.096.186-33 a seguir denominada CONTRATADA

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretária de Assistência Social, Sra. Carla Maria Santos Gomes, através do ofício nº 352/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO, a permissão legal presente na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que o contrato ora aditado é fundamentado no **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional

1.1 Constitui o presente termo aditivo o objetivo de alterar a **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO**, constantes do Contrato de Dispensa de Chamamento Público **Nº 002-21DPCP-PMG**, realizando acréscimo de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **08 meses**, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando vigente até 01 de agosto de 2022.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 01 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
CONTRATANTE

CONTROLADORIA

FL. 087

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4311

TERMO DE RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-A-21DPCP-PMG DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG**

Em razão de um equívoco ocorrido no momento da elaboração do 1º Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-A-21DPCP-PMG oriundo DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG, faz-se necessária a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **01 mês**, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando vigente até 01 de janeiro de 2023.

(...)

LEIA-SE:**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **01 mês**, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 01 de dezembro de 2022, ficando vigente até 01 de janeiro de 2023.

(...)

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao processo supracitado.

Guanambi-Bahia, 15 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

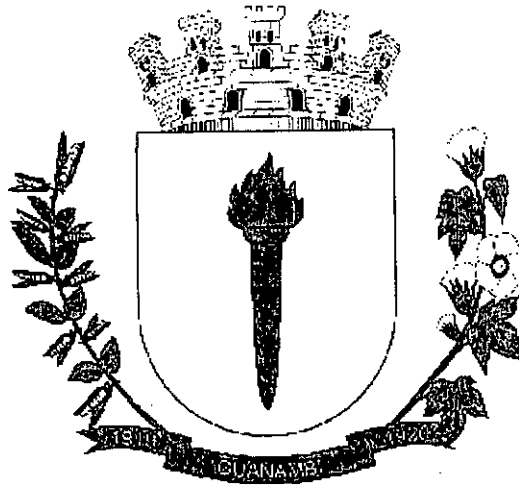
FL. 088

[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 768

Data: 05/05/2023

Empenho Nº: 201 / 3290

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 3.400,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 3.400,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1661
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50269-3	BB - PMG - FMAS - BL PROTEÇÃO SOCIAL FEAS - 50	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.Á.	70	3.400,00

CONTROLADORIA

SIAFIC -

4284724



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 201 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 3290	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 04/04/2023	Data Sub-Empenho: 05/05/2023	Data Liquidação: 05/05/2023	Data Pagamento: 05/05/2023

FORNECEDOR			
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARI		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:
Bairro:	BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	9889-2	Agência: 923-7	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-21DPCP-PMG	45.400,00	6.800,00	38.600,00
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO REFERENTE PARCELA 7ª DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	10.200,00	3.400,00	6.800,00

Data do Empenho: 04/04/2023	Data do Liquidação: 05/05/2023	Data do Pagamento: 05/05/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Três mil e quatrocentos reais ##	Valor Bruto	3.400,00
-------------------------------------	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), proveniente desta nota. Em, 05/05/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/05/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50269-3	BB - PMG - FMAS - BL PROTEÇÃO SOCIAL FEAS - 50269-3	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	3.400,00

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 768 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 768, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

CONTROLADORIA
FL. 090

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome BLOCO PROTECAO S BASICA
Agência 923-7
Conta corrente 50269-3

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 3.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

05/05/2023 10:04:01

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

05/05/2023 10:08:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 091
[Assinatura]

AT



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 201 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3290 Data do Sub-Empenho: 05/05/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Complemento:
Bairro:	BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta Corrente:	9889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 04/04/2023
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	002-21DPCP-PMG	45.400,00	6.800,00	38.600,00
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO REFERENTE PARCELA 7ª DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002-21DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	10.200,00	3.400,00	6.800,00

Data do Empenho: 04/04/2023 Data do Liquidação: 05/05/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
		Valor Retido 0,00
	## Três mil e quatrocentos reais ##	Valor Líquido 3.400,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/05/2023	SUBVENÇÕES	2	3.400,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.400,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/05/2023. CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/05/2023, podendo efetuar o pagamento. JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4284624
--	--

CONTROLADORIA

Fl.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 04 de maio de 2023.

OFÍCIO N.º 02/2023

Ilma.

Carla Maria Santos Gomes

M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora secretária,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da parcela 7ª do recurso FEAS com sua devida contrapartida, conforme Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002-21-DPCP-PMG, com a Associação Benemérita de Caridade.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Tânia Dark Silva Magalhães
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 14/04/2021



CONTROLADORIA

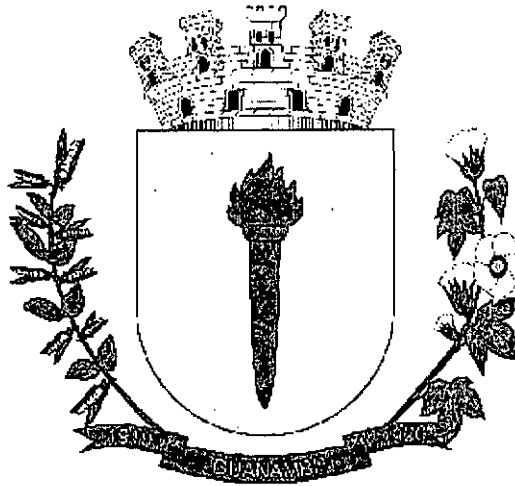
FL. _____

094

[Handwritten signature]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 766

Data: 05/05/2023

Empenho Nº: 202 / 3292

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 170,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 170,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	170,00

CONTROLADORIA

EI



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 202 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 3292	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 04/04/2023	Data Sub-Empenho: 05/05/2023	Data Liquidação: 05/05/2023	Data Pagamento: 05/05/2023

FORNECEDOR			
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARI	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	Complemento:	
Bairro:	BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	9889-2	Agência: 923-7	RG:
		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-2021DPCP-PMG		146.309,70	340,00	145.969,70
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE 7ª PARCELAS DA CONTRA PARTIDA (FEAS) PARA ATENDER AS DESPESAS COM ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS, REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, NA MODALIDADE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS (AS), CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO COLABORAÇÃO 002-21DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	510,00	170,00	340,00

Data do Empenho: 04/04/2023	Data do Liquidação: 05/05/2023	Data do Pagamento: 05/05/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Cento e setenta reais ##	Valor Bruto	170,00
-----------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), proveniente desta nota. Em, 05/05/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/05/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	170,00

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 766 / 2023
--------	-------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 766, pela qual damos total quitação.

CONTROLADORIA
FL. 096

Pagamento efetuado através de DEBITO.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 170,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES 05/05/2023 10:04:47
JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO 05/05/2023 10:08:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 097
[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 202 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3292 Data do Sub-Empenho: 05/05/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	Complemento:
Bairro: BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:
CPF: 9889-2	Agência: 923-7
Conta Corrente: 9889-2	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
RG:	Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 04/04/2023
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - Assistência Social	
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-2021DPCP-PMG	146.309,70	340,00	145.969,70
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE 7ª PARCELAS DA CONTRA PARTIDA (FEAS) PARA ATENDER AS DESPESAS COM ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS, REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, NA MODALIDADE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS (AS), CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO COLABORAÇÃO 002-21DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	510,00	170,00	340,00

Data do Empenho: 04/04/2023 Data do Liquidação: 05/05/2023

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
##	Cento e setenta reais ##	0,00
		Valor Retido
		Valor Líquido
		170,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/05/2023	SUBVENÇÕES	2	170,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	170,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/05/2023.

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/05/2023, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araujo Amorim Saraiva

JOSELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
Chefe de Divisão da Tesouraria
CPF: 050.548.685-77

4284647

CONTROLADORIA

FL. 098

Suma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 04 de maio de 2023.

OFÍCIO N.º 02/2023

Ilma.

Carla Maria Santos Gomes


M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

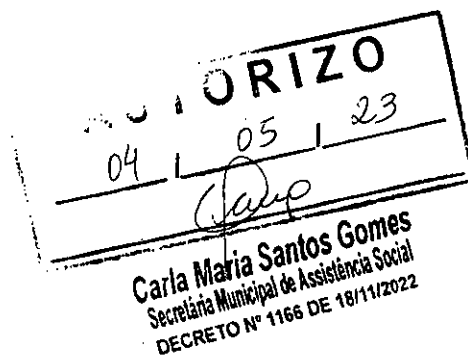
Senhora secretária,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da parcela 7ª do recurso FEAS com sua devida contrapartida, conforme Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002-21-DPCP-PMG, com a Associação Benemérita de Caridade.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Tânia Dark Siva Magalhães
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 14/04/2021



CONTROLADORIA

FL. 100

